

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>ORGÃO/ENTE CMM-MA</b>	<b>Nº 011/2024</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO</b>
<b>SECRETARIA GERAL.</b>	<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.</b>



Folha: 02  
Proc. n °: 011/2024  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: Câmara Municipal de Matinha – MA.					
Setor requisitante (Secretaria da Câmara):					
Responsável pela Demanda: João Crisóstomo Martins dos Santos Junior					
E-mail: camaramunicipal.matinha@gmail.com					
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para atender à Câmara Municipal de Matinha - MA.					
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>					
<p>2.1. Com o desgaste natural do uso das bandeiras, notou-se necessário apresentar a requisição de novas bandeiras, para uso interno e nos mastros externos da sede da Câmara Municipal. Em razão de exigência legal, foi incluído na requisição de compra a bandeira do Brasil, Maranhão e do Município.</p> <p>2.2. A Constituição Federal no seu art. 13, parágrafo 1º, dispõe que a bandeira é símbolo nacional sendo sua utilização regulamentada pela Lei nº 5.700/71, alterada pela Lei nº 8.421/92, a qual determina em seu art. 4º determina que as repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, em quartéis, escolas públicas e particulares deverão possuí-las.</p> <p>2.3. Assim, há necessidade de efetuar a substituição das bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Maranhão e do município de Matinha, já que estão expostas ao sol e chuva ocasionando o seu desgaste em um curto de tempo.</p> <p>2.4. O demonstrativo dos quantitativos, encontram-se o item 3. do Documento de Oficialização da Demanda.</p>					
<b>3. Descrição e quantidades dos serviços</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos).	UND.	3		



Folha: 03  
Proc. n.º: 011/2024  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras do Brasil, do Maranhão e do Município de Matinha.				
2	03 Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de boia.	UND.	1		

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 8 (oito) meses.


4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Matinha/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
21	443481508 - MATERIAL PERSONALIZADO

Matinha (MA), 02 de agosto de 2024.

  
João Crisostomo Martins dos Santos Junior  
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA  
Rua [illegível] nº [illegível]  
Responsável pela Formalização da Demanda

Folha: 04

Proc. Adm. 011 / 2024

Rubrica: -4

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
Praça Rui Barbosa, 100 - Centro - Matinha - Maranhão  
CEP: 65.100-000

PORTARIA N.º 006/2023-CMM-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

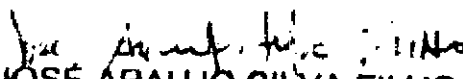
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Servidor  
**JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF N.º  
224.296.113-68, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da  
Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado  
do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

# PCA 2024 - 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Última atualização: 15/08/2024

Id pca PNCP: 12526216000174-O-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 29/01/2024

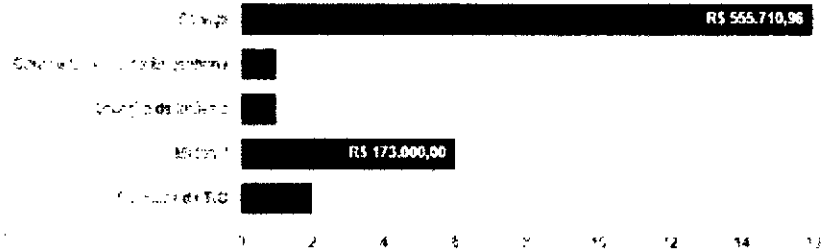
Local: Matinha/MA

Fonte: Licita - Brasil

Total de Itens: 26

Valor Total estimado (R\$): R\$ 789.111,00

## Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



## Detalhamento por Categoria

Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

Locação de Imóveis

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
16	326422911 - AQUISIÇÃO DE APARELHO E AR CONDCIONADO	16	R\$ 10.000,00	02/01/2024
17	330821616 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	17	R\$ 50.000,00	02/02/2024
18	330821616 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	18	R\$ 50.000,00	02/02/2024
19	330821616 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	19	R\$ 35.000,00	02/02/2024
20	095828435 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20	R\$ 18.000,00	02/02/2024
22	443481508 - MATERIAL PERSONALIZADO	21	R\$ 10.000,00	02/02/2024

Exibir: 1-6 de 6 itens

Página < >

Soluções de TIC

< Voltar



Este documento é de caráter informativo e não constitui proposta. Qualquer alteração de preço ou prazo deve ser comunicada imediatamente para o e-mail: [email].

Este documento é de caráter informativo e não constitui proposta. Qualquer alteração de preço ou prazo deve ser comunicada imediatamente para o e-mail: [email].